



MINISTÉRIO DO ESPORTE



Entidade: ESCOLA NAVAL
Processo nº: 58701.002170/2014-15
Termo de Execução Descentralizada: 039/2014

Brasília-DF, 04 de novembro de 2014.

1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 039/2014

O Termo de Execução Descentralizada nº 0039/2014, firmado entre este Ministério e a Escola Naval - Marinha do Brasil, em 10/09/2014 prevê, em seu Item II, que os créditos orçamentários seriam descentralizados conforme informação abaixo:

UG Receptora: 662400
Gestão: 00001
Escola Naval

Em atendimento ao Ofício nº 100/COOrM-MB, de 22 de outubro de 2014, fl. 280 a 281 e à NOTA TÉCNICA Nº 063/2014 – DIE/SNEAR/ME, de 23 de outubro de 2014, fl.282 a 283, os créditos orçamentários serão descentralizados na UG e com alteração da GND, conforme descrição abaixo:

UG Setorial Orçamentária: 772001 - Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha.

UG Setorial Financeira: 773001 - Diretoria de Finanças da Marinha
Gestão: 00001 -

UG RESPONSÁVEL EXECUTORA: 762400 - ENCAMBADA DA EXECUÇÃO DO PT

GND	VALOR
44.90.52	R\$ 1.970.894,51
44.90.30	R\$ 12.176,02
44.90.39	R\$ 1.549.177,59
TOTAL	R\$ 3.532.248,12

Maurício Azeredo
Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças

Luis Manuel Rebelo Fernandes
Assinatura do Representante do Ministério do Esporte

Luis Manuel Rebelo Fernandes
Secretário-Executivo
Ministério do Esporte